



# MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

LEI N.º 556/2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.

I - Descrição do imóvel com endereço, metragem, limites e confrontações, com todos os dados contidos na matrícula, observando a transcrição no Registro Geral de Imóveis.

Matricula	Lote/Quadra	Endereço
17.307	Lote 02/Quadra 06	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 01, na extensão de 20 metros, à direita com lote 03, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 12, na extensão de 10 metros.
17.308	Lote 03/Quadra 06	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 02, na extensão de 20 metros, à direita com lote 04, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 13, na extensão de 10 metros.
17.309	Lote 04/Quadra 06	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 03, na extensão de 20 metros, à direita com lote 05, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 14, na extensão de 10 metros.



# MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

17.310	Lote 05/Quadra 06	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, com extensão de 10 metros. À esquerda com lote 04, à direita com lote 06 e aos fundos com lote 15.
17.311	Lote 06/Quadra 06	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, com extensão de 10 metros. A esquerda com lote 05, a direita com lote 07 e aos fundos com lote 16.
17.312	Lote 07/Quadra 06	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 06, na extensão de 20 metros, à direita com lote 08, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 17, na extensão de 10 metros.
17.313	Lote 08/Quadra 06	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 07, na extensão de 20 metros, à direita com lote 09, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 18, na extensão de 10 metros.
17.314	Lote 09/Quadra 06	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 08, na extensão de 20 metros, à direita com lote 10, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 19, na extensão de 10 metros.
17.317	Lote 12/Quadra 06	À frente com a Rua “A”. À esquerda com lote 13, à direita com lote 11 e aos fundos com lote 02.
17.318	Lote 13/Quadra 06	À frente com a Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 14, na extensão de 20 metros, à direita com lote 12, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 03, na extensão de 10 metros.
17.319	Lote 14/Quadra 06	A frente com a Rua “A”. A esquerda com lote 15, na extensão de 20 metros, a direita com lote 13, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 04.
17.320	Lote 15/Quadra 06	À frente com a Rua “A”. À esquerda com lote 16, à direita com lote 14 e aos fundos com lote 05.
17.321	Lote 16/Quadra 06	À frente com a Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 17, na extensão de 20 metros, à direita com lote 15, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 06, na extensão de 10 metros.



# MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

17.322	Lote 17/Quadra 06	À frente com a Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 18, na extensão de 20 metros, à direita com lote 16, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 07, na extensão de 10 metros.
17.323	Lote 18/Quadra 06	À frente com a Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 19, na extensão de 20 metros, à direita com lote 17, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 08, na extensão de 10 metros.
17.324	Lote 19/Quadra 06	À frente com a Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 20, na extensão de 20 metros, à direita com lote 18, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 09, na extensão de 10 metros.
17.326	Lote 01/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com área de lazer, na extensão de 20 metros, à direita com lote 02, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 11, na extensão de 10 metros.
17.327	Lote 02/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 01, na extensão de 20 metros, à direita com lote 03, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 12, na extensão de 10 metros.
17.328	Lote 03/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 02, na extensão de 20 metros à direita com lote 04 e aos fundos com lote 13.
17.329	Lote 04/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 03, na extensão de 20 metros, à direita com lote 05, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 14, na extensão de 10 metros.
17.330	Lote 05/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua Marginal. À esquerda com lote 04, à direita com lote 06 e aos fundos com lote 15.
17.331	Lote 06/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 05, na extensão de 20 metros, à direita com lote 07, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 16, na extensão de 10 metros.



# MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

17.332	Lote 07/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 06, na extensão de 20 metros, à direita com lote 08, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 17, na extensão de 10 metros.
17.333	Lote 08/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 07, na extensão de 4210 metros, à direita com lote 09, na extensão de 20 metros, e aos fundos com lote 18, na extensão de 10 metros.
17.334	Lote 09/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua Marginal, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 08, na extensão de 20 metros à direita com lote 10, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 19, na extensão de 10 metros.
17.336	Lote 11/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 12, na extensão de 20 metros, à direita, na extensão de 20 metros com área de lazer e aos fundos com lote 01, na extensão de 20 metros.
17.337	Lote 12/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 13, na extensão de 20 metros, a direita lote 11, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 02, na extensão de 10 metros.
17.338	Lote 13/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua “A”. À esquerda com lote 14, à direita com 12 e aos fundos com lote 03.
17.339	Lote 14/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. A esquerda com lote 15, na extensão de 20 metros, a direita com lote 13, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 04, na extensão de 10 metros.
17.340	Lote 15/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 16, na extensão de 20 metros, à direita com lote 14, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 05, na extensão de 10 metros.
17.341	Lote 16/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 17, na extensão de 20 metros, à direita com lote 15, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 05, na extensão de 10 metros.



# MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

17.342	Lote 17/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 18, na extensão de 20 metros, à direita com lote 16, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 07, na extensão de 10 metros.
17.343	Lote 18/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 19, na extensão de 20 metros, à direita com lote 17, na extensão de 20 metros e aos fundos com lote 08, na extensão de 10 metros.
17.344	Lote 19/Quadra 01	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 20, à direita com lote 18 e aos fundos com lote 09.
17.346	Lote 01/Quadra 02	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com área de lazer, na extensão de 20 metros, à direita com lote 02, na extensão de 20 metros e aos fundos com confrontante Sr. Aparício de Jesus, na extensão de 10 metros.
17.347	Lote 02/Quadra 02	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 01, na extensão de 20 metros, à direita com lote 03, na extensão de 20 metros e aos fundos com confrontante Sr. Aparício de Jesus, na extensão de 10 metros.
17.348	Lote 03/Quadra 02	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 02, na extensão de 20 metros, à direita com lote 04, na extensão de 20 metros e aos fundos com confrontante Sr. Aparício de Jesus, na extensão de 10 metros.
17.349	Lote 04/Quadra 02	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 03, na extensão de 20 metros, à direita com lote 05, na extensão de 20 metros e aos fundos com confrontante Sr. Aparício de Jesus, na extensão de 10 metros.
17.350	Lote 05/Quadra 02	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 04, na extensão de 10 metros, à direita com lote 06, na extensão de 10 metros e aos



# MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

		fundos com confrontante Sr. Aparício de Jesus, na extensão de 10 metros.
17.351	Lote 06/Quadra 02	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 05, na extensão de 20 metros, à direita com lote 07, na extensão de 20 metros e aos fundos com confrontante Sr. Aparício de Jesus, na extensão de 10 metros.
17.352	Lote 07/Quadra 02	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 06, na extensão de 20 metros, à direita com lote 08, na extensão de 20 metros e aos fundos com confrontante Sr. Aparício de Jesus.
17.353	Lote 08/Quadra 02	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 07, na extensão de 20 metros, à direita com lote 09, na extensão de 20 metros e aos fundos com confrontante Sr. Aparício de Jesus, na extensão de 10 metros.
17.354	Lote 09/Quadra 02	À frente com Prolongamento da Rua “A”, na extensão de 10 metros. À esquerda com lote 08, na extensão de 20 metros, à direita com lote 10, na extensão de 20 metros e aos fundos com confrontante Sr. Aparício de Jesus, na extensão de 10 metros.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.



# MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N. incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas aos Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º - Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei Federal n.º 13.303/16, interessada em produzir na área relacionada no artigo 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Casa Verde Amarela, com recursos do FGTS e Programa Casa Fácil PR.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 20 de outubro de 2021.

  
**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**